

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436392
PORTARIA: 1263/12SAGA

Objetivo: em virtude de visita de Representante da UNICEF naquele Município
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
540988011/MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436398
PORTARIA: 1262/12SAGA

Objetivo: em virtude de visita de representnte da UNICEF naquele Município
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50209721/JOSE ROBERTO PEREIRA DAMASCENO (CEL/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIA Nº 046/2012/GAB/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436646

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso das atribuições Constitucionais[1] e Legais[2], no âmbito de sua legitimação funcional, etc
CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social exercer a coordenação, a supervisão, a articulação, a integração e a avaliação dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, assim considerados a Polícia Civil do Estado do Pará; Polícia Militar do Pará; Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"; Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o objetivo primeiro da Segurança Pública deste Estado, que se corporifica no exercício diuturno da prática de todos os atos, na esfera de sua competência, que busquem a proteção ampla da sociedade, envidando esforços que visem a diminuição da criminalidade e da violência em todas as suas formas, em tudo resguardando a dignidade da pessoa humana;
CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício nº 1491/12-CMDO.GMB de 30.08.2012, da lavra da Ilmª. Sr.ª Inspectora Geral da GMB, por meio do qual pleiteia a criação de "Área de Segurança" adjacente ao prédio onde se encontra instalada a sede da Guarda Municipal de Belém, situada na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1400, bairro Umarizal em Belém-Pa;
CONSIDERANDO que incompetência para a definição, em nível Estadual, das "Áreas de Segurança de Edificações Públicas" para fins de sinalização de trânsito é atribuída à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por força da Resolução nº 302[3] do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
RESOLVE: 1) ESTABELECE, a extensão adjacente igual às testadas do imóvel onde se encontra instalada a sede da Guarda Municipal de Belém, situada na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1400, bairro do Umarizal em Belém-PA, como "Área de Segurança", para os efeitos a que se propõem a Resolução nº 302, de 18.12.2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. 2) Seja dado conhecimento da presente Portaria à Inspeção Geral da Guarda Municipal de Belém, bem como à Companhia de Transportes de Belém – CTBel. 3) Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 05 de setembro de 2012
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
[1] Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989 Art. 138. Os Secretários de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício os direitos políticos.
Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição ena lei:
I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual na área desua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo governador;
II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e

regulamentos;
²Lei nº 7.543, de 20.07.2011
Art. 7º A Secretaria de Estado de Segurança Pública passa a denominar-se Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cuja reestruturação organizacional será objeto de lei específica.
§1º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social terá como finalidade a coordenação, a supervisão, a articulação, a integração e a avaliação dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.
§ 2º Ficam vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os seguintes órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública: Polícia Civil do Estado do Pará; Polícia Militar do Pará; Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"; Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
³RESOLUÇÃO 302 CONTRAN, de 18.12.2008
Art. 5º. Área de Segurança é a parte da via necessária à segurança das edificações públicas ou consideradas especiais, com extensão igual à testada do imóvel, nas quais a parada e o estacionamento são proibidos, sendo vedado o seu uso para estacionamento por qualquer veículo.
§ 1º Esta área é estabelecida pelas autoridades máximas locais representativas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, vinculados à Segurança Pública;

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436688

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/09/2012
Valor: 0.00
Vigência: 08/09/2012 a 07/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 033/2011-SEGUP, prorrogando o prazo de vigência por mais seis (06) meses.
Contrato: 33-11
Exercício: 2012
Contratado: CONSTRAN LOCAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA
Endereço: Av Cicero Sá, Bairro: Centro, 1450
CEP. 61760-000 - Eusébio/CE
Complemento: Rodovia CE 040
Email: locadoraconstrn@yahoo.com.br
Telefone: 8532460110 Fax: 8532460110
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436766

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 06/09/2012
Vigência: 18/09/2012 a 18/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de Prazo de Contrato Temporário.
Contrato: 13-11
Exercício: 2011
Contratado: JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA
Endereço: Tv WE-41, Bairro: Coqueiro, 32
CEP. 67133-240 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132633721
Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436483
PORTARIA: 1224/12SAGA

Objetivo: para cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Social no Município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55780001/IZAIAS MACHADO DOS SANTOS (CB/PM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 30/08/2012 a 12/09/2012
55780001/IZAIAS MACHADO DOS SANTOS (CB/PM) / 13.0 diárias (Pousada) / de 30/08/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436492
PORTARIA: 1223/12SAGA

Objetivo: para cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Social no Município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57554251/RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA (CAP/PM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 30/08/2012 a 12/09/2012
57554251/RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA (CAP/PM) / 13.0 diárias (Pousada) / de 30/08/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436495
PORTARIA: 1222/12SAGA

Objetivo: para cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Social no município
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54204571/MARCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA (MAJ/PM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 30/08/2012 a 12/09/2012
54204571/MARCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA (MAJ/PM) / 13.0 diárias (Pousada) / de 30/08/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436506
PORTARIA: 1252/12SAGA

Objetivo: a fim de Desenvolver Atividades de Competência desta DIPREV
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almerim/A - Brasil
Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50209561/JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS (MAJ/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/09/2012 a 14/09/2012
50209561/JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS (MAJ/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436513
PORTARIA: 1270/12SAGA

Objetivo: a fim fazer Monitoramento à unidade carcerária do Município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5901871/DIOGO DE SOUZA MONTEIRO (Assessor 1) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima
Portarias Diversas-SAGA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436622
PORTARIA Nº 1266/2012/SAGA/SEGUP BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 676/2012-SIAC/SSP-PA de 03/09/2012.
RESOLVE: I- Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor CARLOS EDUARDO RENDEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Secretaria Adjunta, MF nº 51855862/5, referente ao exercício de 2011/2012 a serem gozadas no período de 03 a 17.09.2012
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1259/2012/SAGA/SEGUP BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Declaração do Cartório Privativo de Casamentos do Primeiro Distrito Judiciário da Comarca de Belém do casamento do servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA com a Sra. LORENA CONDURÚ PINTO;
RESOLVE: Conceder ao servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Coordenador de Projetos, 08 (oito) dias de Licença Gala, acordo com item II do art. 72 Lei nº 5.810/94, a contar de 30.08.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

CONTINUA NO CADERNO 2